

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Armada EBC/COORD-CM/Nº 0053/2013, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a Totem – Sistemas de Segurança LTDA - ME, em 12 de julho de 2013.

Processo nº 3754/2012

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1864298 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.885.551-34 e por seu Diretor Geral-Substituto, **AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, portador da Carteira de Identidade nº 18817908-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 126.767.508-01 e, de outro lado, a **TOTEM – SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jacira nº 430, Jardim Macedo, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.752.749/0001-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (TOTEM)**, neste ato representada por sua Sócia, **MARINA AZEVEDO MODULO DE MORAES**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado em Jardinópolis/SP, portadora da Carteira de Identidade nº 34280205-7 – SSP/SP, e do CPF/MF nº 219.683.648-62, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Original**, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **registrar** o reequilíbrio econômico-financeiro e a repactuação do valor estimado mensal contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO DO VALOR MENSAL

2.1. Em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.740/2012 que acrescenta o § 3º ao artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, fica acrescido ao valor contratado o adicional de periculosidade, a partir de dezembro/2013, restabelecendo-se o

[Handwritten signatures and stamps]

Procuradoria Jurídica da EBC
Cintia De Moraes
OAB/DF 29 367
PROJUR

equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos da alínea “d”, inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

2.2. Com fundamento no parágrafo 4º, do art. 40, da Instrução Normativa nº 02 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, de 30/04/2008, e nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, fica registrada a repactuação do valor estimado mensal contratado.

2.3. Em conformidade com o estabelecido nos **itens 2.1 e 2.2.** desta Cláusula, ficam registrados a repactuação e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor estimado mensal contratado que passa a ser de **R\$ 35.784,26 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos).**

2.3.1. Fica desde já estabelecido que o valor estimado mensal estipulado no **item 2.3.** desta Cláusula, retroagirá e produzirá seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA REPACTUAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da presente repactuação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2014, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESAS

Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339092 (despesas de exercícios anteriores);
Nota de Empenho:	2014NE002261;
Emissão:	26/08/2014;
Valor:	R\$ 1.616,78 (um mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos).

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
Nota de Empenho:	2014NE002262;
Emissão:	26/08/2014;
Valor:	R\$ 27.410,89 (vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e nove centavos).

Programa de Trabalho:	24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
Nota de Empenho:	2014NE002263;
Emissão:	26/08/2014;
Valor:	R\$ 16.800,23 (dezesseis mil e oitocentos reais e vinte e três centavos).

**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao previsto no “caput” do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e do Termo Aditivo nº 01 aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2015.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante


CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas
Por Delegação de Competência
Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS

Diretor Geral -Substituto

TOTEM – SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - ME

Contratada



MARINA AZEVEDO MODULO DE MORAES

Sócia

Testemunhas1)  DANIEL GRACIOLI

Elaborado por Erlaine Araújo e revisado por Jefferson Cruz

2)


ERLAINE ARAÚJO
EBC - Empresa Brasil de Comunicação
Mat. 13.900

REGISTRO APOSTILAR


Reedita-se a qualificação do Diretor Geral - Substituto da EBC no Termo Aditivo nº 02 ao Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0053/2013, vinculado ao Processo nº 3754/2012, celebrado em 12 de julho de 2013, que passa a ser:

AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 188179082 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº126.767.508-01, residente e domiciliado em Brasília/DF.

O presente Registro Apostilar vai anexado ao Termo Aditivo acima referenciado, integrando-o, como se nele transcrito.

Brasília, 19 de janeiro de 2015


Rosângela Soares Ribeiro
Gerente de Licitações, Contratos e Parcerias

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 022	FOLHA: 01/01
SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR		VIGÊNCIA: 12/01/2015

O Diretor Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, com fundamento no inciso XIX do Art. 17, ambos do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o § 8º, do Art.16, do Decreto nº 6.689, de 11/12/2008;
- o Memorando nº 001/DIGER, de 06/01/2015.

RESOLVE

Designar o Diretor AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 200826, para o encargo de substituto do Diretor Geral, no período de 12/01 a 31/01/2015, por motivo de férias do titular, cumulativo com sua atual função de Diretor.

Brasília, 12 de janeiro de 2015.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

Procuradoria Jurídica da EBC
Escritório da S/A
CAB/DF 20.397
PROJUR

A Coord G,
por solicitação.

Em, 19/01/2015.



JEFFERSON LUÍS LIMA CRUZ
Coordenador de Elaboração de Contratos
Administrativos
Empresa Brasil de Comunicação

